



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 14 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 438

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: JUSTIFICATIVA - Processo nº 172/2024 - Parceiro: Lar São Vicente de Paulo - O Prefeito Municipal de Areado-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica que a ausência da realização de chamamento público constante do objeto do presente processo se dá com base no artigo 31, II, de referida Lei Federal, sob a modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando que os recursos destinados à transferência para a organização da sociedade civil estão autorizados na Lei Municipal nº 1896/2023, artigo 1º, **alínea “b”**, na qual está identificado expressamente a entidade beneficiária **Lar São Vicente de Paulo de Areado**. - Publique-se. Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: JUSTIFICATIVA - Processo nº 337/2024. Parceiro: Grupo de Terceira Idade “Paz e Alegria de Areado”. O Prefeito Municipal de Areado-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica que a ausência da realização de chamamento público constante do objeto do presente processo se dá com base no artigo 31, II, de referida Lei Federal, sob a modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando que os recursos destinados a transferência para a organização da sociedade civil estão autorizados na Lei Municipal nº 1896/2023, artigo 1º, **alínea “e”**, na qual está identificado expressamente a entidade beneficiária **Grupo da Terceira Idade “Paz e Alegria de Areado”**. Publique-se. Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.329, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede auxílio natalidade e licença à gestante. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 127 e 130 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e ainda, considerando a apresentação de requerimento e certidão de nascimento pela parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder licença à gestante por 180 (cento e oitenta) dias à Viviane Mariela Isidoro, servidora municipal, a partir do dia 04 de fevereiro de 2024, bem como o pagamento de auxílio natalidade, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de Areado, em 08 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11330, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede dispensa do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/97, bem como requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Luiz Leal de Carvalho Júnior, servidor municipal, dispensa do serviço nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0102 02.04.00 - 04.122.0052-3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 0434 02.09.02 – TURISMO 23.695.0705-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 14 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 438

DECRETO Nº 3298, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0295 02.07.02 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE 08.243.0011-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 20.000,00 (vinte mil reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 0199 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.812.0721-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 20.000,00 (vinte mil reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, 9 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o Extrato De Contrato do Pregão nº 098/2022, Processo nº 3280/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE O2. Partes: Município de Areado/MG x **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. Contrato nº 041/2024, valor R\$ 175.500,00, vigência 31/12/2024, ass. 03/01/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o Extrato De Contrato do Pregão nº 044/2023, Processo nº 1794/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA VELÓRIO E PARA PEQUENOS CERIMONIAIS. Partes: Município de Areado/MG x **CASA DO CRIADOR AREADO LTDA**. Contrato nº 117/2024, valor R\$ 10.700,00, vigência 31/12/2024, ass. 05/02/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de adjudicação, homologação, contrato e ata do pregão nº 76/2023. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para eventos diversos realizados pelas Secretarias.** Adjudicação 17/01/2024 e homologação 17/01/2024. Partes: Prefeitura X **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**. Contrato nº 128/2024, valor: R\$ 11.626,00, ass: 05/02/2024, vigência: 31/12/2024. Ata nº 176/2024, valor: R\$ 23.252,00, ass: 05/02/2024, vigência: 05/02/2025. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de fevereiro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral